

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES – EDITAL 144/2017

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. Órgão demandante

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia/Dimav

Coordenador do Projeto: Professor José Mauro Granjeiro

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

José Mauro Granjeiro
Coordenador

Daniel Corrêa de Oliveira
Administrativo

Rodrigo Borges de Oliveira
Técnico

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Rodrigo Borges de Oliveira pelo fone (21) 2145-3504/ 2145-3506 ou e-mail: rboliveira@inmetro.gov.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

3. Justificativa

A manutenção preventiva visa atender a norma ISO 17034 para que se possa dar continuidade à produção de MRC de drogas proscritas.

4. Objeto

LOTE 01

ITEM	Qt	Especificação detalhada	Valor unitário máximo aceitável	Valor TOTAL máximo aceitável
01	01	Manutenção preventiva do analisador térmico TGA/DSC da marca Mettler Toledo.	R\$ 9.999,44	R\$ 9.999,44

NOTA EXPLICATIVA:

A manutenção preventiva deve incluir:

Verificação Visual Geral:

- Verificar condição externa do equipamento;
- Verificar condição externa dos periféricos;
- Verificar as condições do suporte do equipamento;
- Verificar as condições ambientais onde o equipamento está instalado.

Verificação de Conexão Externa:

- Verificar condição externa de: plugs, soquetes, tubos e mangueiras;
- Verificar condição do cabo de tensão e cabo de conexão;
- Verificar condição das mangueiras de refrigeração;

Gerenciamento do Banco de Dados:

(Fls. 2 do Termo de referência)

- Backup do banco de dados de trabalho;
- Configurar lembrete para próximo backup;
- Configurar data para próxima manutenção preventiva.

Verificação do Terminal e Inicialização:

- Verificar o nivelamento do módulo;
- Verificar inicialização do módulo;
- Verificar condições e funcionamento do terminal;

Verificação do Equipamento de Refrigeração:

- Verificar se todos os ventiladores e filtros estão funcionais e limpos;
- Verificar funcionamento do equipamento de refrigeração;
- Verificar ou substituir o fluido de refrigeração;

Verificação do Fluxo de Gás:

- Verificar a pressão do cilindro de gás;
- Verificar o fluxo de gás do método;
- Verificar o fluxo de gás de proteção.

Verificação do Sensor e Forno:

- Inspeção do forno;
- Inspeção do sensor;
- Queima do forno/sensor.

Teste Funcional Inicial do Equipamento:

- Teste de performance da balança;
- Teste de performance da temperatura e fluxo de calor.

Verificação do Robô de Amostras:

- Verificar o robô;
- Ajustar o robô.

Observação:

A empresa deve arcar com todas as peças necessárias para a manutenção e calibração

5. Local de execução dos serviços:

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Diretoria de Metrologia Aplicada às Ciências da Vida - Dimav
Laboratório de Química Biológica – Lqbio (A/C Rodrigo Borges)
Av. N. S. das Graças 50 - Xerém - Duque de Caxias - RJ CEP 25250-020
Telefone: +55 -21- 2145-3504

6. Prazo para execução dos serviços

A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 20 dias corridos a contar do recebimento da autorização de compra emitida pela FAURGS.

7. Prazo de pagamento

O pagamento ocorrerá 20 dias corridos após a execução dos serviços.

8. Obrigações da contratada

8.1 Assegurar o cumprimento de todas as etapas e atividades constante no Termo de Referência, bem como na sua respectiva proposta.

8.2 Todas as despesas relativas de envio do técnico ao Inmetro/Dimav para a realização dos serviços objeto desta contratação, como passagens, hospedagem, alimentação, deslocamento urbano e demais despesas pessoais do técnico, são de responsabilidade exclusiva da empresa contratada e devem estar inclusas no valor global da proposta.

(Fls. 3 do Termo de referência)

8.3 Não será autorizada a subcontratação do objeto desta Seleção Pública, ainda que por empresa qualificada no ramo para a realização dos serviços, bem como fica proibida a cessão de direitos e obrigações oriundos do contrato sem a prévia anuência do Inmetro/Dimav e da FAURGS como entidade contratante.

8.4 A empresa contratada tem a responsabilidade de fornecer ao Inmetro/Dimav todas as especificações técnicas necessárias para o correto funcionamento dos aparelhos, assim como toda e qualquer modificação técnica necessária nos aparelhos ou nas instalações onde os mesmos se encontram.

OBSERVAÇÕES

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Os e-mails referentes a este processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO**: "EDITAL 144/2017".